



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 049/2022

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116- 20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município, denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADA: QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.202.176/0001-38, com sede na Rua Edmar Colini Ferreira, 46 – Maria Helena | Belo Horizonte, MG CEP: 31.655-510 e-mail: [financeiro@quikimports.com.br](mailto:financeiro@quikimports.com.br), neste ato representado pelo Sr. Henrique José Pereira Colchete, RG: M-3525846, CPF: 573.503.026-49, neste instrumento, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento adiante discriminado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2022, Registro de Preços 021/2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e Decretos Executivos 005/2012, 007/2012 e 019/2018, conforme consta do processo municipal nº. 044/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1 DO OBJETO:- Constitui o objeto o: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DIVISÃO DESTA PREFEITURA**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
1	APONTADOR PARA LÁPIS	GATTE	120	UN	R\$ 1,10	R\$ 132,00
2	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	DEL	1200	UN	R\$ 3,75	R\$ 4.500,00
5	CADERNO BROCHURA 96FOLHAS	MAXIMA	200	UN	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
7	CANETA CORRETIVA PONTA FINA: CANETA CORRETIVA PONTA FINA E MATÁLICA A BASE DE ÁGUA, COM 9 ML. TIPO FABER CASTELL OU DE MELHOR QUALIDADE.	MASTERPRINT	30	UN	R\$ 15,99	R\$ 479,70
8	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PONTA FINA (AZUL, PRETA, VERMELHA) BIC /	KILOMETRICA	430	CX	R\$ 39,95	R\$ 17.178,50

QUIK DISTRIBUIDORA  
DE ARMARINHOS  
LTDA:0820217600013  
8

Assinado de forma digital  
por QUIK DISTRIBUIDORA  
DE ARMARINHOS  
LTDA:08202176000138  
Dados: 2022.05.26 14:10:31  
-03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	COMPACTOR OU DE MELHOR QUALIDADE					
9	CANETA MARCA TEXTO PARA GRIFAR E MARCAR - PONTA FACETADA - COR AMARELA	MASTERPRINT	400	UN	R\$ 1,99	R\$ 796,00
11	CLIPS 6/0 CAIXA DE 500 G.	LVC	350	UN	R\$ 11,90	R\$ 4.165,00
12	CLIPS Nº03 CAIXA COM 500 GRAMAS FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO.	LVC	50	CX	R\$ 11,90	R\$ 595,00
13	COLA BRANCA 90 GRAMAS COLA BRANCA DE 90 GRAMAS BICO PRÁTICO USO ESCOLAR. TIPO FRAMA OU DE MELHOR QUALIDADE.	COPLAMIX	200	UN	R\$ 2,10	R\$ 420,00
14	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12 M CONTENDO 6 UNIDADE TIPO BIC OU DE MELHOR QUALIDADE	MASTERPRINT	50	CX	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50
15	CORRETIVO LIQUIDO 18ML PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS ,A BASE DE AGUA ,SECAGEM RAPIDA,ATOXICO,INODORO ,NÃO INFLAMÁVEL.	ECOLE	300	UN	R\$ 2,50	R\$ 750,00
16	ELÁSTICO 100 G LÁTEX ESPECIAL AMARELO N.º 18 PACOTE COM 100 GRAMAS	PRIMUS	100	PC	R\$ 3,40	R\$ 340,00
18	ENVELOPE AMARELO 32 X23	IPECOOL	5000	UN	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
19	ENVELOPE PARDO 26X36 CX COM 100UN	IPECOOL	300	CX	R\$ 41,40	R\$ 12.420,00
20	ESTILETE DE PLÁSTICO	MASTERPRINT	220	UN	R\$ 3,10	R\$ 682,00
22	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA ZINCADO	CARBRINK	200	UN	R\$ 1,85	R\$ 370,00
23	FITA ADESIVA 12 MM X 33 M, TRANSPARENTE TIPO "DUREX" OU DE MELHOR QUALIDADE	KORES	550	UN	R\$ 1,57	R\$ 863,50
24	FITA ADESIVA 4,8CM X 50M, TRANSPARENTE TIPO "DUREX" OU DE MELHOR QUALIDADE	FITPEL	700	UN	R\$ 4,45	R\$ 3.115,00
25	FITA CREPE PARA USO GERAL 19MM X 50 M FITA ADESIVA CREPE PARA USO GERAL.	FITPEL	1100	UN	R\$ 4,99	R\$ 5.489,00
26	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 - BASE TRILHO DO GRAMPO E BATENTE CONSTRUÍDO EM METAL CROMADO P/20FLS	BRW	10	UN	R\$ 26,40	R\$ 264,00
27	GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE P/ GRAMPOS 26/6, COM DEPOSITO DE GRAMPOS EM INOX	JOCCAR	230	UN	R\$ 25,25	R\$ 5.807,50
28	GRAMPO COBREADO Nº 26/6 CX C/ 5000	JOCCAR	400	CX	R\$ 10,45	R\$ 4.180,00

QUIK DISTRIBUIDORA  
DE ARMARINHOS  
LTDA:0820217600013  
8

Assinado de forma digital  
por QUIK DISTRIBUIDORA  
DE ARMARINHOS  
LTDA:08202176000138  
Dados: 2022.05.26  
14:10:51 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

29	LAPIS PRETO Nº2 TIPO FABERCASTELL OU MELHOR QUALIDADE	YINS	600	UN	R\$ 0,23	R\$ 138,00
31	PAPEL CARBONO (TAMANHO A4) PACOTE COM 100 FOLHAS	KORES	100	UN	R\$ 36,99	R\$ 3.699,00
33	PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280X350MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL; DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45MM APROXIMADAMENTE.	FRAMA	1350	UN	R\$ 14,99	R\$ 20.236,50
34	PASTA CLASSIFICADORA 13 DIVISORIAS A4	BRASIPAPERS	250	UN	R\$ 9,10	R\$ 2.275,00
35	PASTA CLASSIFICADORA - CARTÃO DUPLO - GRAMPO TRILHO DE METAL, PACOTE COM 10 UNIDADES	ACP	20	PC	R\$ 46,80	R\$ 936,00
36	PASTA COM ABA ELASTICO 310X230 TRANSPARENTE	ACP	100	UN	R\$ 2,19	R\$ 219,00
38	PASTA PAPELÃO S/ABAS E S/ELASTICO COM FINA CAMADA PLÁSTICA E GRAMPO TRILHO INTERNO .CORES VARIADAS.	ACP	250	UN	R\$ 2,49	R\$ 622,50
44	PERFURADOR DE PAPEL METAL 15 X9,5CM PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUIROS P/40 FLS PRETO 404411 - TIPO MAPED OU DE MELHOR QUALIDADE - CX 1 UM	GRAMPILINE	150	UN	R\$ 57,95	R\$ 8.692,50
45	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUIROS, PARA ATÉ 40 FLS.	GRAMPILINE	20	UN	R\$ 57,95	R\$ 1.159,00
47	PILHA PALITO AAA PC COM 6UN	LIVSTAR	600	UN	R\$ 14,78	R\$ 8.868,00
48	PILHA TIPO BATERIA CR2032 PC CPM 5 UN	ALFACELL	100	PC	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
49	PINCEL ANTÔMICO (PRETO, AZUL, VERMELHO) TIPO PILOT OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPACTOR	400	UN	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00

QUIK DISTRIBUIDORA  
DE ARMARINHOS  
LTDA:0820217600013

8

Assinado de forma digital por  
QUIK DISTRIBUIDORA DE  
ARMARINHOS  
LTDA:08202176000138  
Dados: 2022.05.26 14:11:04  
-03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



50	REGUA 30 CM , EM ACRILICO DE CRISTAL , NÃO FLEXIVEL, COM GRADUAÇÃO PRECISA	WALLEU	230	UN	R\$ 0,89	R\$ 204,70
51	SAQUINHO TRANSPARENTE TIPO CELAFONE 15X22 PC COM 50 UNIDADES	CROMUS	100	PC	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
53	TESOURA 21CM	ALIANÇA	20	UN	R\$ 8,50	R\$ 170,00
54	TINTA PARA CARIMBO 40ML PRETA	CARBRINK	60	UN	R\$ 3,74	R\$ 224,40

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta dos recursos financeiros alocado nos orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:

3.1.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 6º, §2º do Decreto Executivo 019/2018.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - O valor desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 123.136,30 (cento e vinte tres mil, cento e trinta e seis reais, trinta centavos)**, decorrente dos Produtos descritos na Cláusula Segunda Objeto desta Ata.

### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após atestado de conferência do material por parte da secretaria solicitante e liquidação da nota fiscal.

Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susinado até que a licitante providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

O pagamento será efetuado, através de transferência eletrônica ou ordem de pagamento/cheque nominal, conforme legislação vigente mediante a apresentação da nota fiscal.

Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com as contribuições para a Previdência Social (INSS), Fazenda Pública deste Município e demais exigida em lei.

5.6 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato e;

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento dos materiais,

QUIK DISTRIBUIDORA  
DE ARMARINHOS  
LTDA:0820217600013  
8

Assinado de forma digital  
por QUIK DISTRIBUIDORA  
DE ARMARINHOS  
LTDA:08202176000138  
Dados: 2022.05.26 14:11:18  
-03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada do pagamento eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- O objeto será fornecido pela contratada, conforme cláusula segunda.
- O fornecimento de produtos desta Ata de Registro de Preços se dará conforme autorização de fornecimento emitida pelo departamento de compras, depois de licitado e será executado conforme termo de referencia.
- A entrega deverá ser em horário de expediente das 07:00 às 15:00 horas, com prazo não superior a 07 (sete) dias úteis, a partir do recebimento da autorização de fornecimento. O endereço de entrega será no Almoxarifado Central Rua Jose Abrahão Pedro, 330 – Delfinópolis/MG.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

- São obrigações da CONTRATADA:
  - Responsabilizar integralmente pelo fornecimento contratado pelo CONTRATANTE, arcando com todo prejuízo que a mesma vier a sofrer em decorrência prazo pactuado;
  - Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a servidores desta ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
  - Responder por todo o ônus, tais como salário, encargos sociais e legais, uniformes, impostos, seguro, vale-transporte e outros relativos aos seus empregados, e por quaisquer acidentes que possam a vir a ser vítimas seus empregados e seus prepostos;
  - Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências do CONTRATANTE;
  - Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo de imediato as reclamações;
  - Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições que ensejarem a sua habilitação e qualificação no certame;
  - Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outrem;
- Não delegar ou transferir a execução desta Ata de Registro de Preços a terceiros, sem prévia anuência do CONTRATANTE.
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- Efetuar a ENTREGA dos Materiais, no prazo e locais indicados pelo Setor Requisitante,

QUIK DISTRIBUIDORA  
DE ARMARINHOS  
LTDA:08202176000138

Assinado de forma digital  
por QUIK DISTRIBUIDORA  
DE ARMARINHOS  
LTDA:08202176000138  
Dados: 2022.05.26  
14:11:32 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

- São obrigações do CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades a boa execução do contrato;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento de materiais para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Fornecer por escrito às informações necessárias ao fornecimento, objeto do contrato;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

-Pela inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, O CONTRATANTE poderá aplicar a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação, as seguintes sanções, sem prejuízo da Rescisão Contratual:

- Advertência;
- Multa de 2 % (dois por cento) sob o valor total do Contrato/Nota de Empenho;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item III;

-Se o valor da multa não for recolhido pela CONTRATADA, será automaticamente descontado do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Delfinópolis -Minas Gerais e cobrado judicialmente;

-A CONTRATADA que se recusar, injustificadamente, a assinar o Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 2 % (dois por cento) sob o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo o CONTRATANTE convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

- Será observada toda a previsão do item 13 do edital.

### CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura do contrato.

QUIK  
DISTRIBUIDORA  
DE ARMARINHOS  
LTDA:082021760  
00138

Assinado de forma  
digital por QUIK  
DISTRIBUIDORA DE  
ARMARINHOS  
LTDA:08202176000138  
Dados: 2022.05.26  
14:11:54 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



– A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1 - A fiscalização do cumprimento do objeto deste pacto ficará a cargo de servidor da Secretária requisitante ou qualquer outro designado por essa Prefeitura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 - Caberá, ainda, ao CONTRATANTE, providenciar a publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços nos mesmos meios de publicação do edital de Pregão Eletrônico N° 026/2022, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

- Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços:
  - o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais especificações e prazos;
  - a paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - a subcontratação total ou parcial do seu objeto; IV – a decretação de falência;
  - a dissolução da sociedade;
  - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
  - razões de interesse público;
  - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
  - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá ser:
  - Determinada unilateralmente e escrito do CONTRATANTE, nos casos previstos nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei n°. 8.666/93 e alterações;
  - Amigável, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio e com antecedência;

QUIK DISTRIBUIDORA  
DE ARMARINHOS  
LTDA:08202176000138

Assinado de forma digital  
por QUIK DISTRIBUIDORA DE  
ARMARINHOS  
LTDA:08202176000138  
Dados: 2022.05.26 14:12:07  
-03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



– Judicial, nos termos da legislação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E CASOS OMISSOS:

- Fica eleito o foro da Comarca de Cássia - Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas ou questões emergentes oriundas do presente Contrato.

- Nos casos omissos serão aplicadas as regras da Lei 8.666/93 e suas alterações, os princípios do Direito Administrativo e Constitucional e os princípios Gerais dos Contratos.

E, por estarem de comum acordo, firmam o contrato em 03 (três) vias, juntamente e na presença de duas testemunhas idôneas.

Delfinópolis - MG, 26 / Maio /2022

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
PREFEITA CONTRATANTE

QUIK DISTRIBUIDORA  
DE ARMARINHOS  
LTDA:08202176000138

Assinado de forma digital por  
QUIK DISTRIBUIDORA DE  
ARMARINHOS  
LTDA:08202176000138  
Dados: 2022.05.26 14:12:20 -03'00'

**QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA**  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1ª

CPF

JOÃO BATISTA MACHADO  
Enfermeiro de Licitação  
RG 15726340 - CPF 352.898.288-04

2ª

CPF

WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO:

Cynthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910